

UM GUIA DE FONTES PARA O ESTUDO DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA

Daniela Bueno Calainho
Célia Cristina da Silva Tavares
(UERJ/FFP)

Em 1996 foi formado o Núcleo de Estudos Inquisitoriais (NEI) no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, atendendo ao crescente interesse pelo estudo da Inquisição Moderna na última década, como se pode constatar com avanços consideráveis no aprofundamento do tema e conseqüentemente na gama de publicações que foram surgindo neste contexto. Coordenado pelos professores Célia Cristina da Silva Tavares, Daniela Bueno Calainho e Pedro Marcelo Pasche de Campos, todos envolvidos com o estudo do Tribunal do Santo Ofício português em seus trabalhos de mestrado e doutorado, tem como objetivo promover pesquisas e atividades que incentivem estudantes a se dedicarem também ao tema.

Portanto, ao longo destes anos, o NEI vem trabalhando em algumas frentes, seja na organização de mesas redondas, cursos e conferências em diversos eventos e congressos, seja no trabalho de pesquisa com as fontes disponíveis nos arquivos brasileiros.

Foi neste contexto que desenvolvemos o projeto *Guia de Fontes e Bibliografia sobre a Inquisição*, elaborado com o suporte fundamental dos bolsistas vinculados ao programa de estágio interno da UERJ. A principal finalidade de se elaborar um guia desse tipo é formar um instrumento facilitador da pesquisa documental e bibliográfica da história da Inquisição para todo aquele que desejar adentrar neste fascinante e espinhoso universo, estimulando o avançar contínuo das reflexões sobre o tema.

O levantamento das fontes e bibliografia foi realizado nos principais arquivos e bibliotecas do município do Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Real Gabinete Português de Leitura, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Itamarati, e as bibliotecas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pontifícia Universidade Católica. O material encontrado em cada uma destas instituições foi classificado em diversas categorias: fontes manuscritas, impressas, periódicos, artigos, teses, dissertações e bibliografia, com os respectivos códigos

de acesso. A organização conferida a este Guia teve como objetivo facilitar ao máximo o trabalho do pesquisador, obedecendo às estruturas de cada arquivo e biblioteca.

Para entendermos a natureza e importância desse conjunto documental, deve-se fazer um histórico da instituição da Inquisição e do material produzido por ela e pelos pesquisadores que se envolveram em seu estudo.

No século XVI, a Igreja católica defendeu-se com veemência da crise deflagrada pelo movimento da Reforma na Europa Ocidental. O avanço protestante levou a uma ofensiva que se traduziu fundamentalmente num projeto de reafirmação dos antigos dogmas e sacramentos, da rigidez na disciplina eclesiástica, da moralização do clero e da sociedade, combatendo comportamentos sexuais tidos por desviantes, da erradicação na Europa dos resquícios de paganismos, superstições e crenças tidas por feitiçarias. Tal foi o espírito da então Contra-Reforma, cujo fórum decisório, o Concílio de Trento, pouco a pouco disseminou suas determinações pela Europa católica. Este reordenamento religioso, moral e social, sob os auspícios da Igreja, encontrou na Inquisição uma grande aliada, tanto na versão portuguesa, como na sua congênere espanhola, instalada pelos Reis Católicos em 1478¹.

Criado em 1536 no reinado de D. João III, o Santo Ofício português perseguiu indivíduos cuja conduta se identificava à *heresia*, sobretudo os judaizantes, isto é, os judeus convertidos ao cristianismo (chamados de *cristãos-novos* em Portugal e *marranos* na Espanha) e suspeitos de praticarem sua religião original em segredo. Mas a Inquisição lusitana considerou como hereges também bigamos, sodomitas, fornicários, mouriscos, clérigos que abordavam mulheres no ato da confissão, falsos funcionários do aparelho burocrático inquisitorial, blasfemadores, luteranos e feiticeiros.

A atuação do Santo Ofício viabilizou-se por apoiar-se numa sólida estrutura organizacional, envolvendo procedimentos específicos como visitas periódicas a todos os recantos do Império lusitano e ainda uma rede de funcionários permanentes, encarregados, dentre outras funções, de acolherem denúncias, delatarem suspeitos, realizarem diligências e prisões. Embora aterrorizante para aqueles que viveram sob seu impiedoso jugo, o Santo Ofício produziu uma documentação absolutamente rica para se

¹ Ver Jean Delumeau, *El catolicismo de Lutero a Voltaire*. Barcelona: Labor, 1973, e também Michel Mullet, *A Contra-Reforma*. Lisboa: Gradiva, 1984.

pensar as sociedades que foram assoladas pelo seu ímpeto persecutório, racial, religioso e moral. Entre os séculos XVI e inícios do XIX, Portugal e seu império ultramarino foram devassados incessantemente, originando extenso volume de processos, denúncias e confissões envolvendo suspeitos e réus, a partir dos quais revelaram-se múltiplos aspectos de uma história que pode ser social, política, das mentalidades, da vida privada e econômica².

A *Misericórdia et Justitia*, lema do Santo Tribunal, levou muitos deles a penas humilhantes, a amargarem anos a fio nas galés D' El Rei, a viverem degredados em algum recanto inóspito de Portugal, da África ou do Brasil. Implacável no vasculhar de culpas, o Santo Ofício possibilitou enxergar variados aspectos das relações sociais a partir de sua ação repressiva.

O historiador italiano Carlo Ginzburg dimensionou muito bem as possibilidades etnográficas da documentação inquisitorial. Apesar de aplicarem métodos diferentes, inquisidores e antropólogos têm rigorosamente os mesmos objetivos: desvendar um determinado universo de crenças, símbolos e valores que emergiriam mediante o testemunho de indivíduos incriminados³. "Espreitar por cima dos ombros do inquisidor", ansiando por uma confissão reveladora, era a expectativa de Ginzburg quando se debruçou sobre os autos processuais do moleiro italiano Mennochio, condenado como herege e queimado pela Inquisição no século XVI⁴. A busca de uma "verdade" própria do Santo Ofício levou à produção dessas fontes, que em vários casos são deturpadas mediante a pressão psicológica e física a que por vezes os réus eram submetidos nas sessões de tortura⁵. A Inquisição tentava filtrar as falas e atos dos incriminados objetivando ajustá-los aos seus estereótipos e considerando-os hereges em função dos códigos moralizantes, do ideário e das prerrogativas da instituição. Esses "antropólogos mortos", portanto, ao tentarem arrancar as confissões dos réus, deixavam entrever traços significativos das sociedades que foram alvo da sanha inquisitorial na busca de hereges. Nessa dimensão, e

² É vastíssima a bibliografia sobre a Inquisição ibérica. Citemos aqui, unicamente, o recente clássico de Francisco Bethencourt, *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

³ Carlo Ginzburg, O inquisidor como antropólogo. Uma analogia e suas implicações. In *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Difel, 1989, p.206.

⁴ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes*. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁵ Carlo Ginzburg, O inquisidor como antropólogo ... p.207..

apropriando-se da proposta interpretativa de Ginzburg, poder-se-ia dizer que os “arquivos da repressão”, embora “fragmentários e deformados”, são uma via através da qual a cultura popular chega até nós⁶.

Dos porões dos tribunais regionais de Lisboa, Coimbra e Évora, as narrativas das vidas dos suspeitos e réus, e a sofisticada estrutura organizacional da Inquisição, registradas pelas penas e caligrafias irregulares dos notários, transferiram-se há algumas décadas para o Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa, permitindo pesquisadores, com excepcionais condições de trabalho, resgatar os dramas e dilemas de inúmeros indivíduos em função de seus objetos de estudo. Da longínqua Goa, na Índia - único tribunal português criado no ultramar, em 1560 - até o Brasil, pelas mãos de destacados historiadores, estas valiosas fontes já desnudaram traços importantes destas sociedades.

Por muito tempo a Inquisição foi objeto de silêncio, e a real envergadura de sua ação no Brasil manteve-se restrita ao conhecimento de poucos estudiosos, ausente de livros didáticos e de importantes obras da historiografia brasileira sobre o período colonial. Exceção que confirma a regra é a obra de Anita Novinsky, **Cristãos-novos na Bahia - 1624/1654** (1972), sobre a inquisição movida naquela capitania em 1646, especialmente voltada para a devassa dos cristãos-novos. Outra exceção digna de nota é o trabalho de Sônia Siqueira, **Inquisição portuguesa e sociedade colonial** (1978), versando basicamente sobre os aspectos institucionais do Santo Ofício no Reino e na Colônia entre os séculos XVI e XVIII. Citemos, ainda, José Gonçalves Salvador que, no seu livro **Cristãos-novos, jesuítas e Inquisição** (1969), estudou a ação inquisitorial nas Capitanias do Sul do Brasil entre 1530 e 1680⁷.

Nos anos 1980 e 1990, novos estudos revelaram a riqueza das fontes inquisitoriais para um melhor conhecimento de nosso passado colonial, destacando-se os vários trabalhos de Luiz Mott sobre a perseguição dos sodomitas e ainda o seu **Rosa Egípcia, uma santa africana no Brasil** (1993), estudo da vida de uma ex-escrava visionária nas Minas do século XVIII, presa pelo Santo Ofício; os livros de Laura de Mello e Souza, **O Diabo e a Terra de Santa Cruz** (1986), e de Ronaldo Vainfas, **Trópico dos pecados** (1988) e A

⁶ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes* ... p.28.

⁷ Anita Novinsky, *Cristãos-novos na Bahia - 1624/1654*. São Paulo: Perspectiva, 1972; Sônia Siqueira, *Inquisição portuguesa e sociedade colonial*. São Paulo: Ática 1978, José Gonçalves Salvador *Cristãos-novos, jesuítas e Inquisição*. São Paulo: Edusp, 1969.

heresia dos índios (1995), tratando respectivamente das práticas mágico-religiosas, da moral e sexualidade e da problemática da mestiçagem cultural na Colônia; a tese de Doutorado de Lana Lage da Gama Lima, **O avesso da confissão** (1991), examinando o clero colonial através do delito inquisitorial da solicitação; o livro de Lina Gorenstein, **Heréticos impuros** (1995), sobre os cristãos-novos no Rio de Janeiro em inícios do século XVIII, e ainda **Um herege vai ao Paraíso** (1997), de Plínio Freire Gomes, que analisou o processo de Pedro de Rates Henequim, condenado pelo Santo Ofício em meados do século XVIII. Algumas dissertações de Mestrado indicaram também enorme interesse pelo tema, como por exemplo a de Ronald Raminelli, **Tempo de visitação** (1990), onde se analisa a primeira visitação inquisitorial ao Brasil, e ainda a de Angela Maia, **À sombra do medo – cristãos-velhos e cristãos-novos nas capitanias do açúcar**, publicada em 1995 ⁸.

A historiografia sobre a ação inquisitorial no Brasil baseou-se fundamentalmente na documentação localizada nos arquivos portugueses. Como foi dito, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo guarda significativa parcela deste enorme acervo, o qual podemos citar alguns exemplos: documentação legislativa de várias naturezas (Regimentos, alvarás, etc.); correspondências entre os órgãos inquisitoriais (Conselho Geral do Santo Ofício e tribunais regionais) e entre estes e monarcas e Papas; as listas dos autos-de-fé, (onde constava o nome do réu, o delito que havia incorrido e a respectiva sentença, lida na ocasião do auto); fórmulas de como processar e julgar os réus; as denúncias e os processos sofridos pelos réus; os processos de habilitação aos cargos inquisitoriais; as numerosas visitasções enviadas tanto para Portugal como para as suas colônias, etc. ⁹.

O pesquisador brasileiro que se debruça sobre o estudo da Inquisição, se não tem acesso a esta documentação localizada em Portugal, se vê limitado a que os arquivos brasileiros oferecem, mas isso não quer dizer que não se possa fazer excelentes trabalhos

⁸ Luis Mott, *Rosa Egípcíaca, uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993; Laura de Mello e Souza, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986; Ronaldo Vainfas, *Trópico dos pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1988; Ronaldo Vainfas, *A heresia dos índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; Lana Lage da Gama Lima, *O avesso da confissão*. Tese (Doutorado em História) – USP, 1991; Lina Gorenstein, *Heréticos impuros*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995; Plínio Freire Gomes, *Um herege vai ao Paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, Ronald Raminelli, *Tempo de visitação*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 1990; Angela Maia, *À sombra do medo – cristãos-velhos e cristãos-novos nas capitanias do açúcar*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

⁹ Maria do Carmo Dias Farinha, *Os arquivos da Inquisição*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.

com o material disponível. Citemos inicialmente o conjunto das visitas enviadas ao Brasil entre 1591 e 1595 na Bahia e Pernambuco, em 1618 novamente para a Bahia e entre 1763 e 1769 para o Grão-Pará. Chegando em terras coloniais, acompanhado de outros funcionários inquisitoriais, o visitador afixava nas portas das igrejas o chamado Edital da Fé, listagem de todos os delitos dignos de denúncias e confissões. Temerosa do braço forte do Santo Ofício, a população acorria à Mesa da Visitação, e terminados os trabalhos, o visitador selecionava os casos mais graves, que se tornariam objetos de processo, fazendo seus protagonistas embarcarem para Lisboa, cujo tribunal detinha a jurisdição sobre o Brasil, e onde os acusados aguardariam suas sentenças nos cárceres inquisitoriais. Aqui só ficaram os livros das visitas, compostos destas confissões e denúncias, disponibilizados para consulta desde a década de 20, graças ao grande interesse pelo tema por parte de intelectuais e historiadores importantes.

No caso da primeira visita, dos nove livros produzidos (quatro de denúncias, três de confissões e dois de ratificações) apenas quatro foram localizados e publicados: dois relativos às denúncias e confissões da Bahia, organizadas e prefaciadas por Capistrano de Abreu entre 1922 e 1935, e outros dois também sobre denúncias e confissões em Pernambuco. As denúncias ocorridas nesta última capitania foram publicadas em 1929, com introdução de Rodolfo Garcia, e as confissões apenas em 1970, por Gonçalves de Melo¹⁰.

Sobre a Segunda Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1618-1621), foi também Rodolfo Garcia que em 1927 publicou a parte das denúncias, nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro¹¹. As *Confissões* só em 1963 tornou-se pública pelos Anais do Museu Paulista, introduzidas por Eduardo d'Oliveira França e Sônia Siqueira. Finalmente a

¹⁰ *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Confissões da Bahia, 1591/1592*. Prefácio de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro, F. Briguet, 1935; *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Denúncias da Bahia, 1591/1593*. Introdução de Capistrano de Abreu. São Paulo, Paulo Prado, 1925; *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Denúncias de Pernambuco, 1593/1595*. Introdução de Rodolfo Garcia. São Paulo, Paulo Prado, 1929; *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Confissões de Pernambuco*, Org. J. A. Gonçalves de Mello. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

¹¹ “Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira. Livro das Confissões e Ratificações da Bahia - 1618/1620”. Introdução de Eduardo d'Oliveira França e Sônia Siqueira. *Anais do Museu Paulista*, tomo XVII, 1963; “Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil - Denúncias da Bahia (1618 - Marcos Teixeira). Introdução de Rodolfo Garcia”. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol 49, 1927.

última e tardia visitação, ocorrida entre 1763 e 1769 no Grão-Pará e Maranhão, pôde ser divulgada graças à sua publicação em 1978 por Amaral Lapa¹².

Esta documentação das Visitações é de importância crucial, pois através desta pesquisa, feita no Brasil, o pesquisador pode chegar aos processos guardados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, nos casos em que o confitente e/ou o denunciado mereceu a ação inquisitorial.

A Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro também possui um importante acervo documental sobre a Inquisição de Goa, extremamente original e raro, uma vez que a maior parte da documentação referente às atividades do tribunal do Santo Ofício oriental foi destruída. Já existe um catálogo produzido por essa instituição, com ementas referentes a cada um dos documentos reunidos em nove códices. No entanto, aquela massa documental tem de ser explorada de maneira mais sistematizada para se tornar base de um maior conhecimento sobre o funcionamento do tribunal goês.

O Tribunal do Santo Ofício de Goa, fundado por ordem régia em 1560, começou efetivamente a funcionar com a chegada dos dois primeiros inquisidores, Aleixo Dias Falcão e Francisco Marques Botelho, no início de 1561. A estrutura administrativa do tribunal goês obedecia ao modelo dos tribunais inquisitoriais do reino – definido pelos regimentos correspondentes –, com seus funcionários tradicionais: alcaides, promotores, notários, cirurgiões. Havia algumas diferenças, tal como o número de inquisidores: em Goa eram dois, ao contrário do que acontecia nos tribunais do reino que possuíam três. Outra diferença era que no Oriente havia uma hierarquia entre os inquisidores, pois existia o cargo de primeiro inquisidor. Os deputados do Santo Ofício eram arregimentados entre as ordens religiosas existentes no Oriente, inclusive a Companhia de Jesus, e geralmente eram em número de seis ou sete.

O Tribunal do Santo Ofício de Goa é reconhecido como o de maior atividade dentre os tribunais portugueses, pois desde que começou a agir na repressão aos desvios da fé em geral, no século XVI até o século XIX, quando foi extinto, registrou 16.172 casos. É possível identificar um núcleo de procedimentos do Tribunal do Santo Ofício contra as práticas cotidianas das comunidades indianas de Goa e adjacências. Dentre eles destacam-se a repressão

¹² *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará - 1763/1769*. Apresentação de José Roberto do Amaral Lapa. Petrópolis, Vozes, 1978.

aos ritos e cerimônias hindus, a conversão compulsória dos órfãos dos indianos e as restrições à passagem de cristãos recentemente convertidos às terras de mouros e gentios. Por outro lado, não se deve supor que outras questões não fossem tratadas por esse Tribunal. Judaizantes, sodomitas, bígamos e feiticeiros estavam sempre muito presentes nas condenações da Inquisição de Goa.

É interessante notar que, a despeito da imagem suscitada pela intensa atividade denunciada pelos números de processados pela Inquisição de Goa, percebe-se que havia muitos problemas estruturais para o seu funcionamento. O elevado número de processos provavelmente decorria mais do fato de tratar-se de um mundo de fronteira, de uma cristandade sitiada na qual o Santo Ofício goês estava inserido, do que propriamente na sua capacidade de ação persecutória. Configurava-se, portanto, em um tribunal de muitas causas, mas pouco eficiente para dar conta da religiosidade multifacetada da região que, por vários caminhos, minava a ortodoxia católica que ali se pretendia em vão implantar.

Ou seja, o que se pretende afirmar é que se inicialmente houve uma certa tolerância com as práticas religiosas dos hindus em Goa, gradativamente essa postura foi sendo modificada e a ação da Inquisição endureceu tanto em relação aos recém-convertidos, como até mesmo com os indianos que resistiam à conversão e praticavam seus antigos ritos (do ponto de vista regimental, uma pessoa que não fosse cristã não devia ser alvo da Inquisição), assim alimentando um grande número de processados, o que fundamentou a fama difundida sobre o Tribunal de Goa de ser o mais ativo dos tribunais inquisitoriais portugueses.

Ao contrário da abundância da bibliografia acerca das atividades inquisitoriais na Espanha e em Portugal, a produção historiográfica sobre a Inquisição de Goa é muito restrita, especialmente devido às escassas fontes existentes. Apesar de se conhecer o número total de processos do tribunal oriental, são pouquíssimos os exemplares sobreviventes que podem ser consultados, daí as grandes dificuldades no desenvolvimento de estudos do tribunal oriental.

A referência fundamental para o estudo do Tribunal do Santo Ofício goês ainda continua sendo o trabalho de Antônio Baião, que não apenas faz uma análise das características de seu funcionamento, como também apresenta um meticuloso balanço da problemática das fontes, uma vez que a maior parte da documentação produzida pela Inquisição de Goa foi provavelmente destruída no século XIX. Sobre isso, Baião informa que o Vice-rei, conde de Sarzedas, em ofício para a metrópole datado de 20 de dezembro de 1812, escrevia:

como se achou ser uma cousa imensa os papéis que compunham o arquivo daquele tribunal, e que na secretaria do estado não havia lugar onde eles pudessem ser arrecadados, como eu tinha determinado, ordenei que ficassem em uma casa do arsenal real, metidos em grandes sacos, signetados com armas reais por um inquisidor e fechada a casa com três chaves, das quais eu fiquei com uma, outra na secretaria e outra na mão do intendente da Marinha; pareceu-me justo tomar todas estas providências de cautela com estes papéis, porque existindo neles, segundo me dizem, todos os autos do Santo Ofício de Goa, desde a sua criação, se acaso não se guardassem com todo o cuidado, poderia haver motivo para se difamarem, ainda mesmo que falsamente, todas as famílias do Estado, e cevarem por esta ocasião inimizades e intrigas de que o país tanto abunda. [...] Será justo que S. A. R. determine o que quer se faça destes imensos processos e papéis, e como estou persuadido que não é conveniente que eles tornem a ser vistos por pessoa alguma, parece-me que seria justo mandá-los queimar¹³.

Baião afirma que após essa correspondência não se encontram mais registros do que poderia ter ocorrido com tais documentos, presumindo que teriam sido destruídos. Manuel Cadafaz de Matos informa que a Corte portuguesa não autorizou a queima dos papéis; mesmo assim, parece ter sido este o destino de boa parte dessa documentação, sobrevivendo apenas os documentos remetidos ao Reino¹⁴. Uma parte deles encontra-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, outra parte no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. Constituem-se em papéis administrativos, incluindo importantes consultas e dúvidas remetidas de Goa a Lisboa sobre assuntos relacionados ao cotidiano do tribunal do Oriente. Há registros desde os atrasos de pagamentos dos funcionários da Inquisição de Goa até cópias de ordens sobre ações de controle das festas dos casamentos dos indianos, por exemplo. Há ainda algumas listas de autos-de-fé que foram remetidas ao reino, relacionando nomes, crimes e sentenças, mas as informações não estão uniformizadas em muitas delas, além de existirem muitas lacunas de informações, chegando a haver décadas sem nenhum registro, o que compromete a construção

¹³ Conde de Sarzedas. Ofício de 20 de dezembro de 1812. Apud Antônio Baião. *A Inquisição de Goa: tentativa de história da sua origem, estabelecimento, evolução e extinção (introdução à correspondência dos Inquisidores da Índia 1569-1630)*. Lisboa: Academia das Ciências, 1945. v. I. p. 15.

¹⁴ Manuel Cadafaz de Matos. Um voto de peregrinar a Santiago de Compostela feito nos cárceres de Goa – as desventuras de Pyrad de Laval e de Dellon ante os inquisidores na Índia portuguesa do século XVII (Um estudo de mentalidades). In: Maria Helena Carvalho dos Santos (coord). *Comunicações apresentadas ao 1º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII/Universitária Editora, 1989. v.2. p. 601.

de séries confiáveis. Ou seja, trata-se de material rico e variado, no entanto fragmentado, sobre aspectos institucionais, administrativos e reguladores do Tribunal do Santo Ofício de Goa, que pelo seu caráter pouco uniforme necessita uma melhor organização por parte daqueles pesquisadores que se debruçam sobre o tema.

Pelo exposto, percebe-se a importância que o material guardado pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro é muito valioso. Encontra-se na seção de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a "Coleção de cartas, provisões, ordens, etc., mandadas de Lisboa para as diferentes partes do Reino e colônias, relativas à Inquisição de Goa, séculos XVII e XVIII" - denominada como "Inquisição de Goa" no catálogo produzido por essa instituição de guarda - que possui uma grande quantidade de documentos (cerca de 1900 peças, organizada em nove códices), em sua maioria originados em Lisboa, havendo também alguma documentação enviada da capital do Estado da Índia, fruto de solicitações e demandas oriundas de Goa. Isso faz com que essa documentação seja bastante peculiar, uma vez que se tem acesso maior a uma parte do diálogo construído entre Portugal e o Oriente. Encontram-se também, como já dito, cartas de autoridades eclesiásticas e inquisitoriais de Goa, mas, infelizmente, muito raras. Por outro lado, deve-se enfatizar que diante da possível destruição da maior parte da documentação produzida pela Inquisição de Goa, o conjunto existente nessa instituição constitui-se em importante referência documental para o estudo do tribunal oriental.

Apesar da Biblioteca Nacional ter classificado a documentação apenas para os séculos XVII e XVIII, na verdade podem ser encontrados documentos do século XVI. Até agora o documento mais antigo localizado é de 1573 (lembrando que o tribunal de Goa foi fundado em 1560). Também existem documentos relativos ao século XIX, embora em menor quantidade. Mas a maior parte dos documentos parece ser cópia feita no século XVIII, como indica o tipo de letra existente nos registros.

O estado físico geral da documentação é bom, mas há documentos com problemas de preservação, tais como manchas, fungos e pedaços perdidos, no entanto boa parte da documentação já foi tratada e quando possível, recuperada. Foram identificadas a correspondência originada da Mesa do Conselho Geral do Santo Ofício, do Inquisidor Geral, de Bispos, dos Reis de Portugal (contendo leis e ordens), dos Inquisidores de Goa, além de cópias de bulas papais. Outro interessante tipo de documento era a solicitação de investigação sobre casamento de pessoas acusadas de bigamia. Há ainda registros sobre os usos e costumes das

populações locais que proporcionam informações sobre o olhar das autoridades eclesiásticas e civis portuguesas em relação a uma cultura tão diferente da ocidental. No entanto, essa catalogação e as ementas apresentadas apenas indicam as características gerais desse acervo documental, é necessário um aprofundamento dos conteúdos dessas fontes.

Analisar o funcionamento do Tribunal do Santo Ofício de Goa permite preencher uma importante lacuna na investigação da construção do domínio colonial português, a partir de um enfoque que pretenda mostrar as contradições desse processo, inclusive entre os agentes que atuaram na sua consecução, visto que nem sempre compartilhavam as mesmas estratégias em matéria relativa as questões de fé. Como exemplo, podemos lembrar que os jesuítas transigiram em relação ao sistema de castas da sociedade hindu, conseguindo assim apoio de camadas importantes da população, prática que não foi seguida pela Inquisição. Além disso, deve-se destacar a originalidade do tribunal oriental, por ter sido a única instituição dessa natureza a funcionar no ultramar português.

No entanto, diante da impossibilidade de serem desenvolvidos estudos nos moldes daqueles que utilizam a riqueza dos processos inquisitoriais, como no caso das inquisições de Lisboa, Évora e Coimbra - que possuem um considerável acervo desse tipo de documentação - o historiador que pretender trabalhar com o Tribunal de Goa terá que se apoiar em documentação mais fragmentada, menos direta, mas também capaz de fornecer importantes subsídios. Um bom exemplo pode ser visto nas consultas dos inquisidores de Goa sobre o que fazer em relação a muitas práticas religiosas hindus que sobreviviam mesmo entre aqueles indianos que haviam sido convertidos à fé católica. Através dessas consultas pode-se identificar a perplexidade dos agentes inquisitoriais perante a diversidade cultural do Oriente e assim espreitar as características de um mundo extremamente complexo.

Além da documentação referente às visitas e ao Tribunal de Goa, a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro possui ainda outras fontes muito interessantes para os estudiosos da Inquisição. É o caso dos sermões de autos-de-fé e alguns interessantes traslados de processos famosos, tais como os processos dos primeiros réus do Santo Ofício presos no Brasil, o donatário Pero do Campo Tourinho, nos anos 1540, e o francês Jean de Bolés, nos anos 1560. E não se pode esquecer do material variado, bibliográfico e documental, sobre Antônio Vieira, jesuíta luso-brasileiro que desafiou o Santo Ofício no século XVII. Há ainda material sobre legislação inquisitorial dos séculos XVII a XIX.

Mas com o levantamento feito com o objetivo de montar o Guia de Fontes verificamos que há interessante material também em outras instituições. Pode-se ressaltar o caso do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB, que graças a dedicação de muitos de seus sócios conseguiu reunir material muito original como *Excertos de várias listas de condenados pela Inquisição de Lisboa desde o ano de 1711 ao de 1767* compreendendo só brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil. Um verdadeiro mapa da ação inquisitorial no século XVIII contendo réus processados fora do circuito mais conhecido das visitas, cujo compilador foi ninguém menos que o célebre Varnhagen, principal historiador brasileiro do século XIX ou a curiosa *Declaração dos planos da Inquisição da cidade de Lisboa com plantas baixas*, que pertencia à biblioteca de Eduardo Prado e integra a seção iconográfica do IHGB. Também devemos incluir aí uma série de traslados de processos publicados pela famosa *Revista do IHGB*.

Até mesmo no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro foi localizada alguma documentação inquisitorial, coisa que não era esperada mesmo porque os estudiosos brasileiros não puderam ainda explorar as referências lá existentes, pois muitos dos fundos aí existentes ainda encontram-se não classificados e tivemos que utilizar os índices genéricos definidos pela instituição. Dessa forma, ao tatear códices e coleções, conseguimos reunir alguns documentos originais, além de cópias de documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, sediado em Lisboa, Portugal. Há manuscritos do século XVI como a *Concessão de privilégios aos oficiais e familiares do Santo Ofício*, do XVII, *Restauração das leis que proibiam a saída de cristãos-novos do Reino* e até mesmo do XIX, *Sobre a proposta que faz o conselho geral do Santo Ofício para o lugar do juiz da cidade de Coimbra*. Pode-se também ter acesso a material impresso como o texto do marquês do Lavradio *Algumas observações sobre a Inquisição*.

Outra preocupação desenvolvida na elaboração do Guia foi a localização e sistematização da bibliografia produzida por historiadores existentes em várias bibliotecas da cidade. Nesse aspecto é bom ressaltar a importância do Real Gabinete Português de Leitura quando se deseja estudar os estudiosos portugueses. Nessa biblioteca tem-se a oportunidade de se encontrar desde clássicos sobre a Inquisição até as obras mais recentes produzidas em Portugal.

Mesmo em bibliotecas universitárias é possível encontrar material significativo para os estudos sobre a Inquisição, inclusive com estudos sobre os tribunais espanhóis existentes no reino e na América.

Por tudo que foi exposto, acreditamos que o trabalho de levantamento das fontes e bibliografia sobre a Inquisição existentes nas instituições do Rio de Janeiro e a subsequente publicação do Guia (que está a ser ultimada com o apoio da FAPERJ) cremos que proporcionaremos um significativo apoio aos estudiosos que desejem estudar tema dos mais aliciantes que existem na pesquisa histórica.